



Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 126/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS

PROCESSO Nº AGSUS.019251/2026-13

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 776/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais destinados ao fortalecimento da capacidade operacional da Unidade de Comunicação (UCOM) da AgSUS, no âmbito da execução do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-Rio Doce).

A empresa XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXXXX, na avenida XXXXXXXXXXXX, telefone XXXXXXXXXXXX, inscrita no **CNPJ** nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Conta Corrente XXXXXX, Agência XXXXXX, Banco XXXXXX, E-mail: XXXXXX, neste ato representada por XXXXXX, sob o CPF nº XXXXXX abaixo assinada, interessada no fornecimento do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Marca/Modelo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	--------------	------------	----------------	-------------

1	HD Externo Portátil 2TB (2000GB), USB 3.0: Tipo: HD Externo Portátil, 2000GB, USB 3.0. Capacidade: 2 terabytes (2000GB). Finalidade: armazenamento, organização e compartilhamento do acervo audiovisual produzido pela UCOM. Garantia mínima do fabricante: 6 (seis) meses.	Unidade		2	R\$	R\$
2	Cartão de Memória MicroSD U3 - 128GB: Tipo: cartão microSDXC 128GB, classe de velocidade U3. Capacidade: 128GB, indicado para gravação em até 4K – Ultra HD. Finalidade: armazenamento de fotos e vídeos produzidos pelos dispositivos audiovisuais (câmeras e drone) utilizados pela equipe. Garantia mínima do fabricante: 6 (seis) meses.	Unidade		10	R\$	R\$

3	Carregador de Bateria Sony BC-QZ1, compatível com NP-FZ100, com cabo de energia: Tipo: carregador Sony BC-QZ1, compatível com bateria NP-FZ100, acompanhado de cabo de energia e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136). Alimentação elétrica: bivolt automático, 100–240V, 50/60Hz. Finalidade: carregamento de uma unidade de bateria da câmera Sony A7 V já utilizada pela equipe. Justificativa de marca: compatibilidade técnica indispensável com a câmera Sony A7 V já integrante do patrimônio da AgSUS. Garantia mínima do fabricante: 12 (doze) meses.	Unidade		1	R\$	R\$
4	Bateria Sony NP-FZ100, para Câmera Sony A7 V: Tipo: bateria NP-FZ100, para câmera Sony A7 V. Tensão nominal: 7,2 VDC. Capacidade de carga: 2.280 mAh. Energia armazenada: 16,4 Wh. Finalidade: alimentação de energia da câmera Sony A7 V, garantindo maior autonomia em coberturas externas. Justificativa de marca: compatibilidade técnica indispensável com a câmera Sony A7 V já integrante do patrimônio da AgSUS. Garantia mínima do fabricante: 12 (doze) meses.	Unidade		1	R\$	R\$

5	Leitor de Cartão SD e microSD, com conexão USB tipo C: Tipo: leitor com entradas para cartão SD e microSD, conexão USB tipo C. Finalidade: viabilizar a transferência rápida e segura dos arquivos produzidos. Garantia mínima do fabricante: 3 (três) meses.	Unidade		1	R\$	R\$
6	Carregador portátil (Power Bank) 20.000 mAh, com cabo USB tipo C: Tipo: carregador portátil, capacidade de 20.000 mAh, com cabo USB tipo C. Finalidade: manutenção da carga de smartphones e demais dispositivos móveis utilizados em deslocamentos, eventos e atividades de campo. Garantia mínima do fabricante: 6 (seis) meses.	Unidade		1	R\$	R\$
7	Tripé Magnético Portátil para Celular, 1,8m: Tipo: tripé profissional para celular, magnético, portátil, 1,8 m de altura, rotação de 360° e inclinação de 270°, com controle remoto Bluetooth. Finalidade: manutenção do celular fixo por períodos prolongados, reduzindo a necessidade de sustentação manual contínua pelo videomaker. Garantia mínima do fabricante: 3 (três) meses.	Unidade		1	R\$	R\$

8	Case para Cartões de Memória (16 posições): Tipo: case porta-cartão (micro e SD), com capacidade para 16 unidades. Finalidade: organização e proteção do acervo de cartões de memória contra poeira, umidade e impactos, e identificação rápida dos cartões disponíveis. Garantia mínima do fabricante: não exigida, em razão da natureza do acessório.	Unidade		1	R\$	R\$
VALOR TOTAL:						R\$

CONDIÇÕES DO OBJETO: Os bens deverão ser de pronta entrega, sem necessidade de instalação ou montagem especializada. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em embalagens lacradas, sem qualquer indício de violação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral e o recebimento definitivo dos equipamentos, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados do aceite e do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal da contratação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser realizado por depósito ou transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, conforme o meio e a modalidade de contratação definidos pela UAC PES Rio Doce.

LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos deverão ser entregues durante o horário comercial, na sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, situada na SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544.

PRAZO DE ENTREGA: Os equipamentos deverão ser entregues de forma integral no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de assinatura do Contrato.

GARANTIA: Os prazos de garantia serão contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, observados os períodos mínimos estabelecidos para cada item, sem prejuízo da garantia legal e de eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante.

Durante o período de garantia, verificado defeito de fabricação ou de funcionamento não decorrente de mau uso, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do item ou a solução do defeito no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis, contados da comunicação formal realizada pela fiscalização da contratação, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o valor unitário e o valor total de cada item, em conformidade com a tabela acima.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura;

DECLARAMOS QUE: Os valores apresentados incluem todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários ao fornecimento integral do objeto, conforme as condições estabelecidas na Requisição de Proposta e em seus anexos;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF

Referência: Processo nº AGSUS.019251/2026-13

SEI nº 0772760